



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 138 /CR, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **MARCOS ANTONIO MENDES DE ARAUJO FILHO**, da 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela 24ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 18/03 a 16/04/2015, em razão de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **TIAGO ANTUNES DE AGUIAR**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL